



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.332, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.005248/2017-71;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a VERA LUCIA STANDT DE
ARAUJO, companheira do servidor aposentado ARI GONÇALVES LEAL,
matrícula SIAPE nº 420140, falecido em 19/06/2017, com fundamento nos artigos
215, 217, III, e 222, VII, “b”, 6 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº
13.135/2015 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

